



REDENTORA

LICITAÇÕES

ATA DO (PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/21 000007 / 2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) E NO MÁXIMO 10 (DEZ) OPERÁRIOS PARA ATUAR EMERGENCIALMENTE EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA ÁREA URBANA E DISTRITOS, CONSIDERANDO CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, DECRETO MUNICIPAL 3.554/24.

Processo Licitatório Nº: 028/2024

Dispensa de Licitação Nº: 007/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) E NO MÁXIMO 10 (DEZ) OPERÁRIOS PARA ATUAR EMERGENCIALMENTE EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA ÁREA URBANA E DISTRITOS, CONSIDERANDO CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, DECRETO MUNICIPAL 3.554/24.

Modalidade: **Dispensa de Licitação**

Ata de reunião realizada ao dia 05(vinte) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Setor de Compras junto ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Redentora- RS, sito na Rua Pedro Luiz Costa, nº 388. Reuniram-se as 08h30min para dar prosseguimento ao **Processo Licitatório nº 021/2024 – Dispensa de Licitação nº 006/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) E NO MÁXIMO 10 (DEZ) OPERÁRIOS PARA ATUAR EMERGENCIALMENTE EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA ÁREA URBANA E DISTRITOS, CONSIDERANDO CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, DECRETO MUNICIPAL 3.554/24**. Desta forma, credenciou-se apenas a empresas e seu respectivo representante: Empresa: **1 – MAIARA SCHALM DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 40.916.318/0001-31, representada por André Batista, inscrito no CPF nº 011.311.750-77; Empresa: **2 – D. A. DE M. MACHADO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 12.340.370/0001-57, representada por Dionei Antonio de Moura Machado. Em seguida foi verificada a proposta.

Fornecedores Participantes

MAIARA SCHALM DOS SANTOS

40.916.318/0001-31

D. A. DE M. MACHADO & CIA LTDA ME

12.340.370/0001-57

Itens Licitados

Lote	Sequência	Item	Unid.Medida	Quantidade
0000	001	MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO	UM	3,00

DA PROPOSTA

1 – MAIARA SCHALM DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 40.916.318/0001-31, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) pelo serviço a ser prestado; **2 – D. A. DE M. MACHADO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 12.340.370/0001-57, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4.319,33 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 64.789,95 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para o serviço a ser prestado.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

A empresa licitante **1 – MAIARA SCHALM DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 40.916.318/0001-31 apresentou toda documentação, exceto, considerando consulta ao Cartão do CNPJ da mesma, junto ao setor jurídico do município, verificou-se não constar em suas Atividades Econômicas o código CNAE, pertinente a serviço de limpeza objeto da licitação, constando apenas citação no Contrato Social da referida empresa, conforme consulta, considerada DESCLASSIFICADA; Empresa **2 – D. A. DE M. MACHADO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 12.340.370/0001-57, apresentou negativa Municipal vencida em 22/01/2024, e deixou de apresentar o item 9.4 do edital, correspondente da Qualificação Técnica, considerada DESCLASSIFICADA.

DO VENCEDOR

Nos termos do item 9 do edital, estando em desacordo a documentação de habilitação das empresas, ambas as participantes, foram



REDENTORA

LICITAÇÕES

ATA DO (PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/21 000007 / 2024

declaradas DESCLASSIFICADAS.

DOS RECURSOS

A empresa 1 – **MAIARA SCHALM DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 40.916.318/0001-31 manifestou interesse de interpor recurso administrativo, considerando sua desclassificação. A Pedido da parte interessada, fora acrescentado o seguinte: considerando sua desclassificação, pelo motivo de que a empresa possui no contrato social o ramo de atividade, pertinente ao objeto licitado. Sendo, que o cartão do CNPJ, nada mais é que um documento de abertura da empresa.

DOS PRAZOS

Cientificadas as empresas acerca dos prazos, em acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como do encaminhamento do mesmo ao departamento jurídico para manifestação acerca da regularidade do certame, encerramos a presente ata.

REDENTORA, 05/04/2024

MAIARA SCHALM DOS SANTOS

D. A. DE M. MACHADO & CIA LTDA ME